

Fetransul defende diálogo com seus sindicatos

Diretoria eleita foca no maior alinhamento com filiados e busca ampliar competitividade do setor de transportes

/INFRAESTRUTURA

Osni Machado

osni.machado@jornaldocomercio.com.br

A nova gestão da Federação das Empresas de Logística e Transporte de Cargas no Rio Grande do Sul (Fetransul) tem como uma de suas prioridades dialogar com os 13 sindicatos filiados para tornar o setor mais competitivo e qualificado. A missão é integrar a economia do Rio Grande do Sul com o Brasil e o Mercosul, destaca o empresário Francisco Cardoso, que vai administrar a entidade no próximo triênio. Cardoso, que é fundador e presidente da Interlink Cargo, foi durante nove anos presidente da ABTI.

“Vamos defender nossos interesses frente às autoridades em todos os níveis, trabalhando em consonância com as demais

entidades empresariais do Rio Grande do Sul e com o Sistema Transporte articulado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT)”, destacou.

A eleição da nova diretoria ocorreu de forma presencial na sede da entidade, em Porto Alegre, em 19 de julho. A chapa única foi referendada por consenso dos delegados representantes dos sindicatos filiados. A data da posse da nova diretoria não foi definida.

De acordo com Cardoso, a Fetransul tem como uma de suas bandeiras a defesa de uma nova licitação para concessão rodoviária da Zona Sul do Rio Grande do Sul, já que a Ecosul não terá a sua concessão prorrogada, como chegou a ser divulgado. “Defendemos que se faça uma nova licitação com o último modelo de concessão do governo federal”, declarou. Hoje, o setor de transporte rodoviário

de cargas reúne 20 mil empresas no Rio Grande do Sul e a sua participação no modal é de 82%.

O dirigente também destaca a preocupação da entidade com a reforma tributária. “O transporte internacional não foi desonerado, deste modo nós vamos exportar impostos?”, questionou. Já em relação ao biodiesel verde do Brasil, diz que é necessário que haja um aprimoramento técnico. “Nos moldes atuais prejudica os motores e aumenta o consumo”, salientou. “A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) sobre a Lei do Motorista precisa ter seus efeitos modulados apenas a partir de agora. Há um limbo neste tema”, disse Cardoso. O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucionais 11 pontos da Lei dos Caminhoneiros (Lei 13.103/2015), referentes à jornada de trabalho, pausas para descan-



TÂNIA MEINERZ/JC

Francisco Cardoso assume entidade para uma gestão de três anos

so e repouso semanal. Na mesma decisão, outros pontos da lei foram validados, como a exigência de exame toxicológico de motoristas profissionais. A decisão, por maioria, foi tomada na sessão virtual concluída em 30 de junho,

nos termos do voto do relator, ministro Alexandre de Moraes, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5322, ajuizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes (CNTT).

PUBLICIDADE LEGAL

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a retificação de edital de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica 003/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CALÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA MONSENHOR BENVENÜ – SANTA GEMA – SÃO DOMINGOS DO SUL/RS. Data de Abertura: 07 de agosto de 2024. Horário: 09h. Local: Centro Administrativo Municipal de São Domingos do Sul/RS. O edital encontra-se disponível no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, ou pelo telefone (54) 3349-1125, ou ainda através do e-mail: licitacao@saodomingosdosul.rs.gov.br. Fernando Perin. Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 010/2024. Tipo menor preço para Aquisição de materiais de expediente diversos e avimentos para oficinas de artesanato, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 06/08/2024, às 15:30h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 23 de julho de 2024. VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.

União tenta agilizar concessões em portos brasileiros

Enquanto o governo federal tenta agilizar e simplificar as outorgas portuárias nos terminais brasileiros, o setor reclama da lentidão de respostas vindas de Brasília em processos de arrendamentos e da falta de projeto para melhorar a infraestrutura dos portos do país, que é, no geral, defasada e incapaz de receber navios maiores.

O diretor-presidente do porto de São Francisco do Sul (SC), Cleverton Vieira, diz à reportagem que uma análise da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) para um processo licitatório de arrendamento de terminal graneleiro chegou a perdurar por 14 meses. “Não é má-vontade da Antaq, mas sim um problema estrutural, além da falta de pessoal”, diz. Vieira afirma que hoje os processos são longos e trazem insegurança ao investidor.

O porto em São Francisco do Sul assumiu a liderança da movimentação de cargas em novembro do ano passado e se tornou o maior porto do estado.

Com o arrendamento, o terminal pretende dar o aval para que a iniciativa privada explore a área graneleira em questão. Agora, o porto irá compilar os dados recebidos durante consulta pública que tratou do tema para enviá-los ao TCU (Tribunal de Contas da União), segundo Vieira. Procurada, a Antaq disse

que cumpre os prazos legais definidos para os processos de arrendamentos portuários. Segundo a agência, o tempo para que um projeto seja leiloado varia de acordo com a complexidade.

Em junho, o Ministério de Portos e Aeroportos anunciou o lançamento do programa Navegue Simples, criado para diminuir as burocracias nos processos de outorgas portuárias.

A expectativa da pasta é que a iniciativa simplifique ritos administrativos e reduza o tempo e o custo que as empresas levam para obter contratos de autorização, arrendamento, concessão ou aditivo contratual. Para isso, o governo irá revisar portarias, instruções normativas e resoluções que envolvam o tema.

O ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, anunciou no fim do mês passado que o leilão do primeiro bloco de concessão de arrendamentos portuários de 2024 será feito em 21 de agosto, na B3, Bolsa de Valores de São Paulo. As cinco áreas estavam previstas em um leilão marcado para maio, que foi reagendado devido à situação de calamidade no Rio Grande do Sul.

O bloco inclui três áreas do porto do Recife (PE), uma no porto do Rio de Janeiro e uma no porto do Rio Grande (RS). No total, as cinco áreas devem ter investimento da ordem de R\$ 79

milhões. O governo prevê a realização de outros blocos de concessões ainda neste ano.

O arrendamento é uma modalidade de privatização das operações portuárias que concede áreas públicas localizadas dentro dos portos para exploração por um prazo determinado.

Os arrendamentos passam pelas etapas de estudos, audiência e consulta públicas, análise do TCU e publicação do edital para depois chegar à parte de recebimento de propostas e realização de leilão. O Ministério de Portos e Aeroportos disse que, na primeira etapa, o Navegue Simples será aplicado às autorizações de TUP (terminais de uso privado). Por isso, os arrendamentos do bloco não serão contemplados, segundo a pasta. Segundo o ministério, ainda não há uma lista prévia de portos ou projetos que devem ser concedidos a partir de inovações provenientes do Navegue Simples. A pasta afirma que, por meio da política pública de desburocratização, busca criar um espaço formal para aperfeiçoamento do modelo de concessões vigente e integrar temas que até agora não faziam parte do modelo, tais como mitigação dos efeitos da mudança do clima sobre o investimento portuário e a redução de etapas e de tempo necessários até a assinatura de um novo contrato de concessão.

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO LOTÉRICA

À MONIQUE ALESSANDRA IGNACIO
REF: Lotérica Araricá LTDA – Código 18021490-0 – CNPJ 14.608.769/0001-00
Endereço: Rua Prof. Marín Frederico Raschke 29, sala 2 – bairro da Canoia, Araricá/RS

- Tendo em vista a não localização do empresário lotérico responsável pela UL acima identificada, procedemos com o comunicado de revogação da permissão lotérica referente aos Eventos nº 0005.18021490-OUT e 0006.18021490-OUT via edital em jornal.
- Diante da ausência de apresentação de Recurso Administrativo para as irregularidades de número 0005.18021490-OUT e 0006.18021490-OUT, conforme previsto na Circular CAIXA vigente, a irregularidade foi considerada procedente, ratificando os termos do Comunicado de Penalidade anteriormente enviado.
- Ressalta-se que no presente procedimento administrativo foi plenamente assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório à permissionária, com observância dos procedimentos para apresentação e julgamento de defesa prévia e de recurso administrativo pela UL.
- Acrescentamos que, conforme previsto na Circular citada, desta decisão não cabe novo recurso administrativo.
- O imóvel deve ser descaracterizado totalmente, retirando toda a identificação com a imagem da CAIXA e loterias CAIXA, no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data;
- A UL deve proceder à entrega em sua unidade de vinculação dos bilhetes de Loteria Federal em seu poder de extrações ainda não decorridas, bem como de eventuais recebimentos futuros de cotas já em produção;
- A UL deve aguardar contato da área responsável pelo recolhimento dos equipamentos CAIXA;
- Observa-se que a partir da legislação em vigor (Art. 3º, Inciso II e Art. 46, Lei 9.784/99), interessados (parte e/ou procurador devidamente qualificado) têm direito à vista e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que integram o processo administrativo, se assim desejarem.
- Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, por meio do endereço eletrônico ag0514@caixa.gov.br ou por meio do telefone (51) 41231050.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Sapiranga